

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE 2016

No dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e dezasseis, na Casa do
Povo de Ponte do Sótão, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de
Góis, sob a presidência da senhora Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira
Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os
Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr.
José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e
Maria Helena Antunes Barata Moniz
A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto
Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente
declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos
1 – ANTES DA ORDEM DO DIA
1.1 - FALTAS
1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE
1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES
2 – ORDEM DO DIA:
2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
2.2 – DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE MÉRITO À CASA DO CONCELHO DE
GÓIS
2.3 - CIM-RC/MEDIDAS DE SIMPLIFICAÇÃO DE INVESTIMENTO E À
OPERACIONALIZAÇÃO DO ACELERADOR DE INVESTIMENTO MUNICIPAL
2.4 – BERNARDO VIEIRA/ PROJETO DESPORTIVO
2.5 – REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO PARA O ANO 2017/PROPOSTA DE
DATAS
2.6 – PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE GATÍDEOS
2.7 – OBRAS PARTICULARES/MANUEL ANTÃO
2.8 – OBRAS PARTICULARES/MARIA ODETE SIMÕES COELHO DA SILVA ROSA
2.9 – OBRAS PARTICULARES/ANA PAULA RODRIGUES GONÇALVES E HÉLIO
MANUEL CONSTÂNCIO GAMA



2.10 – OBRAS PARTICULARES/ANTONIO JOSE BARATA MARTINS
2.11 – PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/MINUTA DE CONTRATO
2.12 – CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO –
JARDIM DE INFÂNCIA E E.B.1 DE VILA NOVA DO CEIRA/RELATÓRIO DE LISTA
DE ERROS E OMISSÕES
2.13 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/ANO LETIVO 2016/2017 –
INFORMAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTO CONCURSAL
2.14 – LCPA/AUTORIZAÇÃO PARA COMPROMISSOS PLURIANUAIS
2.15 – 17 ^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016
2.16 – 16 ^a ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016
2.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
2.18 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
3 – APROVAÇÕES EM MINUTA
4 – PÚBLICO
1 - ANTES DA ORDEM DO DIA
- FALTAS - Não houve
1.2 - INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE - A senhora Presidente
iniciou a sua intervenção, agradecendo na pessoa do senhor Presidente da Casa
do Povo de Ponte do Sótão, Carlos Barata, a disponibilidade das instalações
desta coletividade para a realização da reunião da Câmara Municipal, saudando
todos os seus órgãos sociais e público presente
De seguida, renovou as suas felicitações à Liga dos Amigos de Aldeia Velha
e Casais pela comemoração do seu 52º aniversário, realizado no dia 19.11.16,
congratulando-se pelas obras de beneficiação realizadas na sede desta
coletividade as quais tiveram a colaboração da Câmara Municipal
A Câmara tomou conhecimento
1.3 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES - Usou da palavra o
senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, que iniciou a sua intervenção
dirigindo saudações à população da Ponte do Sótão, realçando os momentos
bem passados, há alguns anos, nesta localidade aquando a sua participação nos
torneios de futebol salão
De seguida, referiu que na reunião de 25.10.16, na qual foram discutidos os
Documentos Previsionais/Ano 2017, teve oportunidade de dizer à senhora



Presidente que, aquilo que designou por capricho de interpor ação contra a Câmara Municipal, tinha custado mais de 10.000€ aos cofres da Câmara. Mais referiu que como resposta, a senhora Presidente afirmou que, mesmo assim, era cerca de 10% do custo de "uns Planos de Pormenor que foram pagos e não deram entrada na Câmara Municipal". Referiu ainda, que a insinuação foi clara, ficando no ar a sua eventual responsabilidade nesse facto, enquanto Vicepresidente da Câmara Municipal nessa data. Acrescentou que, tal insinuação foi tão clara que, o senhor Paulo Silva, na qualidade de elemento da Assembleia Municipal, enquanto elemento do público, citou esse facto na sua intervenção nessa mesma reunião.----------Ainda sobre este assunto, referiu que o senhor João Reis Antão, também fez por escrito menção ao mesmo, não tendo escrúpulos em associar o seu nome a esse processo, tendo para efeito citado o que este escreveu: "Hoje na mesma reunião de Câmara ficou ainda por explicar a saída dos cofres de 100.000€ sobre um plano de pormenor para a Quinta do Baião, no tempo em que o Eng.º Diamantino Garcia tinha responsabilidades e até hoje nada apareceu... (isto não foi contestado pelo mesmo...) ...tudo em nome da democracia ...mas os eleitores não devem ficar em casa nas próximas eleições de Outubro de 2017...". -----------Face ao exposto, referiu parecer-lhe que anda muita gente nervosa e preocupada com as eleições dando a ideia que os mandatos não são de quatro anos, mas sim de três anos e um de campanha, sendo as insinuações atos traiçoeiros e cobardes, uma vez que limitam a defesa de quem se sente -----Sobre o citado processo, referiu que requereu à senhora Presidente a consulta do mesmo, tendo solicitado para o efeito agendamento de data e hora, facto que não se veio a consumar, porquanto lhe foram remetidas algumas cópias, tendo agradecido as mesmas. Referiu que da leitura efetuada aos documentos pode afirmar o seguinte: no dia 18/06/2008, foram assinados dois contratos, com a Firma INPLENITUS - Arquitectura & Soluções Unipessoal, Lda, cujo objetivo era a elaboração de dois Planos de Pormenor: Vila Nova do Ceira e Cortes. Mais referiu que os mesmos foram outorgados, naturalmente, pelo



senhor José Girão Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Góis. Referiu ainda, que o prazo de execução era de 130 dias, sendo o pagamento efetuado em 12 prestações mensais. Ainda sobre este assunto, referiu não existir evidência nos documentos que lhe foram cedidos sobre a entrega, ou não, dos documentos finais. Não havendo de igual modo, evidência de qualquer iniciativa da Câmara Municipal para que, caso não tenham sido entregues, a situação fosse regularizada, durante os sete anos que, entretanto, passaram. Acrescentou, que o facto que se comprova é que todas as ordens de pagamento foram autorizadas pelo senhor Presidente da Câmara, sendo as mesmas antecedidas por informação de um técnico do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal. Realçou o facto de algumas destas terem um despacho seu de acordo com a informação do aludido técnico, sendo que, em dois casos, o seu despacho alerta para a necessidade de se efetuarem reuniões de acompanhamento destes processos. Lembrou, ter em memória a participação em uma das reuniões para o efeito.----------Prosseguiu, informando que sobre este processo contactou telefonicamente a INPLENITUS - Arquitectura & Soluções Unipessoal, Lda, na pessoa do senhor Arqt.º Pedro Mendonça, responsável pela outorga dos citados contratos. Mais informou que entende que não deve revelar a interessante conversa com o referido arquiteto, realçando que irá fazê-lo em outras instâncias.----------Terminou a sua intervenção, referindo que após as suas explicações, fica claro não haver qualquer ato ilícito no desenvolvimento deste processo por parte da sua pessoa e, muito menos, do senhor Presidente da Câmara, José Girão Vitorino, cuja verticalidade e honradez, julga, ninguém duvidar, esperando que esta "cegueira política" respeite, pelo menos, a sua memória. Acrescentou que, não espera que quem o atacou injustamente se retrate pois, para isso, era necessário ter uma outra estrutura ética e moral. Confessou que também não lhe faz diferença nenhuma, uma vez que só o ofende quem ele deixa.----------Concluiu a sua intervenção, lançando o repto à senhora Presidente da Câmara para que agende o assunto em questão para a próxima reunião, convidando a estar presente a citada empresa, a fim de esclarecer o Executivo



sobre este processo. Por último, referiu que mantém o seu pedido de consulta a todo o processo.---------Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo o seu agrado por esta reunião da Câmara Municipal se realizar na localidade de Ponte do Sótão.----------Seguidamente, fez alusão ao Aviso da Câmara Municipal, datado de 05.09.16, relativo à comunicação aos proprietários, usufrutuários, arrendatários ou entidades que a qualquer tipo detenham terrenos confinantes a edificações, alertando para a obrigação de proceder à correta gestão de combustíveis, documento que tem em anexo mapa de localização de parcelas de terrenos florestais/agrícolas em incumprimento. Referiu que, no Aviso em questão é mencionado o valor da coima se não houver cumprimento da limpeza das referidas parcelas, porém não é mencionado qualquer prazo para esse efeito, não tendo os notificados conhecimento de até quando é que têm de proceder à limpeza das parcelas em causa, sem que para o efeito seja aplicado processo de contraordenação e respetiva coima. Ainda sobre este assunto, referiu que somente no início do corrente mês é que o Aviso datado de 05.09.16 foi afixado, tendo alguns munícipes lhe colocado a questão relativamente à discrepância entre a data de assinatura do mesmo e da sua afixação. Face ao exposto, informou que contactou telefonicamente o senhor Chefe de Gabinete da Câmara Municipal para esclarecimentos das situações que explanou. Mais informou, que o senhor Chefe de Gabinete não atendeu a sua chamada por se encontrar em reunião, tendo sido de imediato contactada pela Dra. Andreia Vidal a quem expôs a situação, tendo a Técnica informado que iria recolher informação para posteriormente prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto em causa, facto que não se veio a verificar.----------Terminou a sua intervenção, questionando sobre o ponto de situação do projeto para a Praia Fluvial de Ponte do Sótão.----------Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues agradecendo à direção da Casa do Povo de Ponte do Sótão pela forma como acolheu o Executivo. De seguida, questionou o ponto de situação relativo ao processo para a futura Praia Fluvial do Sótão, bem como a previsão para a realização das



obras de saneamento nesta localidade, porquanto se trata de um desejo comum dos munícipes de Ponte do Sótão.----------Terminou a sua intervenção, dando conhecimento da Resolução da Assembleia da República n.º 227/2016, de 15 de novembro - Recomenda ao Governo a adoção urgente de medidas para concretização do cadastro rústico em Portugal. Referiu que a Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que: avalie, com urgência, as experiências-piloto no âmbito do cadastro predial, como primeiro passo para delinear uma estratégia para a concretização do cadastro rústico; realize, com urgência, o cadastro rústico em Portugal, assente numa estratégia de equipas no terreno, dotando os serviços públicos dos técnicos de cadastro necessários ao acompanhamento desta tarefa extraordinária, bem como para posterior gestão do cadastro; considere tomar uma medida extraordinária de regularização do registo das propriedades transmitidas por herança, com custos reduzidos para a pequena propriedade. Realçou que se trata de uma medida bastante positiva no que concerne ao cadastro rústico, pelo que urge por em prática as referidas recomendações.----------A senhora Presidente iniciou a sua intervenção referindo que quanto à intervenção do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia somente tem responsabilidade nas palavras por si proferidas, não necessitando de nenhuma rede social para se expressar, pelo que, tudo aquilo que é escrito nas redes sociais é-lhe complementarmente indiferente. Quanto ao assunto abordado em sede do Executivo e, posteriormente, objeto de pronuncia em rede social pelo senhor João Reis Antão, referiu tratar-se de um assunto que somente aos intervenientes diz respeito.----------No que concerne às palavras proferidas pelo senhor Vereador no que concerne à sua não permissão de proceder à consulta do referido processo, referiu tratar-se de um ato que não corresponde à verdade, porquanto foi remetido à Presidente da Câmara Municipal mail para o efeito e posteriormente efetuado contacto telefónico. Nesse contacto telefónico, esclareceu que o que o senhor Vereador tinha solicitado era o Plano de Pormenor da Quinta do Baião, tendo a sua pessoa informado que não se tratava desse plano de pormenor, mas



sim, dos Planos de Pormenor da Várzea Grande e de Cortes. Face ao exposto, o senhor Vereador questionou-a se pretendia que lhe remetesse novo mail corrigindo o anterior, tendo a resposta sido negativa devido aos esclarecimentos apresentados, pelo que de imediato se disponibilizou a facultar a documentação que tinha em sua posse, pensado que estava a facilitar o acesso ao processo, não tendo colocado qualquer obstáculo à sua consulta. Ainda sobre a documentação em causa, informou que também a mesma está na posse do senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, em virtude de existirem várias evidências para se concluir todo este processo. -----------Sobre este processo, referiu ter sido realizada reunião com o senhor Arqto. Pedro Mendonça da INPLENITUS - Arquitectura & Soluções Unipessoal, Lda, na Casa do Artista, aquando o edifício dos Paços do Concelho de encontrava em obras, tendo sido posteriormente feitas várias diligências junto da empresa para que cumprisse com o acordado, sendo que até à data ainda não cumpriu. Face ao não cumprimento, o contrato menciona que se pagavam 12 prestações, sendo que, já na sua gestão, não permitiu que os serviços procedessem ao pagamento da 12ª prestação, tendo sido somente efetuado o pagamento de 11 prestações, sendo esta a forma de confrontar a empresa pelo não cumprimento do estabelecido, uma vez que a Câmara Municipal pretende que proceda à entrega do trabalho dos Planos de Pormenor. Face ao exposto, informou que relembrou o senhor Consultor Jurídico do pedido por si solicitado, porquanto a empresa confrontava a Câmara Municipal com o pagamento da última prestação e com a libertação da garantia bancária, tendo o processo transitado para o Dr. Pedro Pereira Alves, para informar o que é que a Câmara Municipal deveria fazer, para além da retenção da última prestação, também ainda estão retidas as garantias bancárias.---------Mais referiu, que provavelmente na sequência do contacto realizado pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia à empresa sobre o assunto em causa, a mesma contactou oficialmente a Câmara Municipal informando da sua disponibilidade para conclusão dos trabalhos, em virtude de a preocupação maior desta não ser o prejuízo causado à Câmara Municipal pela não entrega dos trabalhos, mas sim, o prejuízo causado pela Câmara Municipal por não



libertar a garantia bancária. Nesse sentido, referiu que a Câmara Municipal irá cumprir integralmente com aquele que é o seu papel, no dia em que de facto a empresa entregar a documentação, realçando que o senhor Consultor Jurídico referiu que o que era importante à data no ano de 2008 nestes Planos de Pormenor, poderá atualmente não ter a mesma importância devido a diversos fatores, proposta anuída por si e pelo senhor Vice-presidente. Tendo em conta estas palavras, referiu que a Câmara Municipal poderia efetivamente abdicar da apresentação de algum trabalho, tendo obtido como resposta do Dr. Pedro Pereira Alves que efetivamente não deverá abdicar do mesmo, uma vez que poderá ser acusada de gestão danosa, porquanto estamos a falar de um montante de oitenta mil euros, sem que para o efeito haja qualquer documento da empresa. Ainda sobre os Planos de Pormenor, referiu que mesmo que estes presentemente não tenham grande importância para o Município de Góis, deve a empresa proceder à sua entrega, ou, renegociar um trabalho nessa área, realçando o facto que há evidências da preocupação deste Executivo relativamente a esta questão. Terminou este assunto, referindo que a última reunião com a empresa na qual esteve presente o senhor Consultor Jurídico foi realizada no passado ano, tendo a empresa somente um ano depois comunicado a sua disponibilidade para reunir para conclusão dos trabalhos, sendo a preocupação maior desta os prejuízos com as garantias bancárias que estão retidas, facto que irá continuar até resolução definitiva desta situação, em defesa do Município de Góis, tendo sido solicitada a presença do senhor Consultor Jurídico na mesma, e, caso não possa comparecer, que proceda a entrega de parecer jurídico sobre esta questão.----------Ainda sobre este processo, informou que o senhor Vice-presidente poderá prestar mais esclarecimentos, porquanto esteve presente na referida reunião -----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referiu que a senhora Presidente só é responsável por este assunto, em virtude de na citada reunião da Câmara Municipal ter insinuado sobre o mesmo, fazendo com que outras pessoas o comentassem da forma que o fizeram, conforme anteriormente descreveu. Em relação às palavras proferidas pela senhora



Presidente relativamente ao seu pedido e ao telefonema efetuado referiu ser verdade. Sobre as cópias remetidas do processo, referiu não acreditar que o mesmo se resuma aos contratos e respetivos pagamentos, não tendo em sua posse absolutamente mais nada, afirmando que neste processo não há evidência nenhuma daquilo que presentemente foi descrito pela senhora Presidente da Câmara, não havendo na documentação que lhe foi facultada qualquer tipo de evidência, estranhando a inexistência de informação técnica sobre esse assunto, havendo apenas informações técnicas relativamente aos pagamentos. Ainda sobre este assunto, referiu ter ideia que só se falou no Plano de Pormenor da Quinta do Baião, porquanto o senhor João Reis Antão fez menção escrita ao mesmo, porquanto o levou a solicitar o processo do mesmo, em virtude de não ter conhecimento de qual o assunto que estaria a ser acusado/insinuado. Acrescentou, residirem algumas dúvidas às palavras proferidas pela senhora Presidente sobre o processo em causa, uma vez que foi afirmado que apenas falta proceder ao pagamento da 12ª prestação dos processos em causa. Da documentação em sua posse, referiu que verifica que foi efetuado o pagamento total das prestações de um dos processos a 08.10.2009, sendo que no outro ainda não se procedeu ao pagamento de duas prestações, contudo é feita referência à transferência do montante em causa.---------A senhora Presidente referiu que efetivamente devem ter sido as prestações todas pagas porquanto somente tomou posse 21.10.2009, uma vez que a informação que possuía da DAG é que havia uma prestação por pagar. Referiu que na altura solicitou à Dra. Sara Mendes, que se a Câmara Municipal ainda não tivesse procedido ao pagamento da 12ª prestação, que a mesma fosse devidamente retida, sendo que no processo é visível através das informações do Técnico Carlos Cabaço, o pagamento até à 11ª prestação.-----------Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referiu que é somente visível o pagamento total de um plano de pormenor. Porém, quanto ao outro tem algumas dúvidas, porquanto existe um documento que se refere a transferência, não havendo referência à prestação. Acrescentou que em relação às ordens de pagamento, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Girão Vitorino, assinou-as em função das informações do Técnico.-----



-----Dada a palavra ao senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que quando se iniciou a elaboração do PDM, cinco áreas do nosso concelho ficaram sujeitas a Plano de Pormenor, três na vila de Góis, uma em Vila Nova do Ceira (Várzea Grande) e outra em Alvares (Cortes). Como a exigência inscrita em PDM impedia que houvesse qualquer tipo de construção nessas áreas sem existir a elaboração prévia dos planos de pormenor, i.e, impedia que houvesse construção. Quando se elaborou o PDM no ano de 2003 aquando a sua aprovação havia alguma pressão urbanística por parte dos munícipes para edificarem as suas habitações. No entanto, referiu que no PDM em vigor existe uma alínea que abre um regime de exceção para os três planos de pormenor da vila de Góis, sendo que nos mesmos poderia efetivamente proceder-se a edificação, desde que fossem respeitadas um conjunto de regras urbanísticas. Quanto aos de Cortes (Alvares) e da Várzea Grande (Vila Nova do Ceira) essa regra de exceção não existia, pelo que era impossível proceder a qualquer tipo de construção. Nesse sentido, referiu que a Câmara Municipal tomou a posição de proceder à abertura de procedimento concursal para a elaboração dos dois planos de pormenor (Cortes e Várzea Grande), tendo ganho uma empresa para a elaboração desses trabalhos. Porém apesar de se encontrar na Câmara Municipal como trabalhador do quadro de pessoal, não se recorda de alguma vez ter visualizado qualquer documento relativo a esses planos de pormenor, sendo seu entendimento que deveria existir um conjunto de elementos preparatórios para a elaboração dos referidos Planos de Pormenor. Quando o atual Executivo toma posse, foi notória uma diminuição da pressão urbanística, contudo apesar de diminuta houve sempre quem desejasse construir nas zonas sem plano de pormenor, tendo a Câmara Municipal tomado o procedimento de



propor uma alteração ao PDM para que a exceção existente para Góis também se estendesse às Cortes e Várzea Grande. Feita essa mesma alteração, presentemente já não existe a proibição de construir nas referidas zonas, apesar da inexistência de qualquer plano de pormenor. Referiu ainda, se a Câmara Municipal conseguir alterar o PDM e se a regra de exceção poderá efetivamente abranger essas duas áreas, a fim de suprir o problema existente quanto à construção. É seu entendimento que deveria existir os referidos planos de pormenor, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos, entendendo que o mesmo continua a ser necessário e útil, contudo sem aquela premência que havia na altura quando se procedeu a abertura de procedimento concursal para efeito. Reconhecendo que os planos de pormenor são um instrumento eficaz ao nível da construção, referiu que a Câmara Municipal reuniu com a empresa INPLENITUS - Arquitectura & Soluções Unipessoal, Lda, na pessoa do senhor Arqto. Pedro Mendonça, na qual procedeu aos devidos esclarecimentos sobre a entrega dos documentos em causa, nomeadamente a crise que se fez sentir no país, entre outros, tendo sido posteriormente a Câmara Municipal contactada no sentido da disponibilidade da empresa proceder à realização dos trabalhos, sendo certo que até à data ainda não consta na Câmara Municipal qualquer trabalho relativo a ambos plano de pormenor.----------Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou o senhor Vereador Mário Barata Garcia se em alguma altura notou que tenha havido um comportamento da sua parte menos correto relativamente ----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que quanto à questão colocada pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia a resposta é única e simplesmente negativa. -----------A senhora Presidente terminou a abordagem a este assunto reafirmado a disponibilidade total para que a Câmara Municipal agende reunião com a empresa, sendo de todo importante que o mesmo esclareça o que irá fazer porquanto se encontra em incumprimento com o Município. ----------No que concerne à questão colocada pela senhora Vereador Maria Helena Antunes Barata Moniz, referiu que a ser tudo como afirmou naturalmente que lhe



a fim de se proceder aos trabalhos de implantação do açude. Acrescentou, que se encontram reunidas as condições para que seja a Câmara Municipal a realizar o projeto do açude, articulado com a empresa Pura Poesia – Arquitetura, Planeamento e Design, a quem a Câmara Municipal irá solicitar a elaboração do projeto para o investimento, porquanto o senhor Argto. Carlos Santos durante o seu primeiro mandato elaborou um estudo prévio para este investimento, não tendo para o efeito cobrado o mesmo. Face às suas palavras, referiu que será um projeto que irá ser implantado do ano de 2017 pelo facto de a Câmara Municipal ter todas as condições para honrar esse compromisso e, criar um espaço de lazer para a população de Ponte do Sótão e do concelho, bem como, para quem nos visita, criando naturalmente uma nova dinâmica a esta localidade. De seguida, fez uma breve apresentação do projeto que ali se pretende implementar, bem como dos trabalhos a ser realizados na calçada de acesso a este espaço de lazer, pelo que tudo fará para que seja um projeto realizado no ano de 2017 a bem da população de Ponte do Sótão e das aldeias limítrofes, assim como de quem nos visita.-----

-----No que concerne à rede de saneamento e águas, referiu que a Câmara



Municipal apresentou uma candidatura no âmbito do POSEUR, como é do conhecimento do Executivo, estando presentemente a aguardar algum feed-back da mesma a fim de ter conhecimento se irá ser objeto de comparticipação financeira. Mais informou, que aquando da visita ao concelho do senhor Secretário de Estado do Ambiente, Eng.º Carlos Martins, comprometeu-se com o concelho, referindo que naquilo que pudesse, tudo faria para que a Autarquia pudesse ter algum financiamento, tendo nesse sentido a sua pessoa já feito contacto com a respetiva Secretaria de Estado relativamente a este assunto.---------Quanto à Resolução da Assembleia da República relativa à Recomenda ao Governo para adoção urgente de medidas para concretização do cadastro rústico em Portugal, referiu que a Câmara Municipal está a acompanhar todo esse processo. Mais referiu, que este assunto foi o tema do programa da RTP1 "Prós e Contras ", tendo o senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Dr. Capoulas Santos, feito uma excelente apresentação da metodologia que irá ser implementada nos anos 2017/18 relativamente à isenção de impostos afetos ao registo das suas propriedades, facilitando a mesma o processo de cadastro e identificação dos prédios que atualmente é impossível, sendo um incentivo para que se resolvam algumas situações nesta matéria.----------A Câmara tomou conhecimento. ------------A senhora Presidente propôs ao Executivo que seja dada primeiramente a palavra ao Público antes da discussão e deliberação dos assuntos constantes na Ordem do Dia, proposta anuída por unanimidade.---------PÚBLICO:---------a) Usou da palavra o senhor Carlos Barata, agradecendo reconhecidamente ao Executivo pela deslocalização das reuniões da Câmara Municipal, porquanto dão a oportunidade aos munícipes das freguesias do concelho de apresentarem alguns assuntos importantes para a localidade onde residem. Neste sentido, informou que iria dar conhecimento de alguns assuntos relacionados com a Ponte do Sótão, sendo desejo dos munícipes desta localidade que os mesmos fossem resolvidos. Primeiro, fez referência à obra junto do Santuário da Nossa Senhora do Rosário do Céu, desejando que a mesma resolva todas as situações



verificadas. Segundo, a questão da possibilidade da derrocada no Pontão do Seladinho, situação que necessita de ser devidamente colmatada, a fim de não por em perigo a circulação de pessoas e bens, realçando que a mesma pode agravar-se com a ocorrência de chuva intensa. Terceiro, no que concerne aos caixotes do lixo existentes no centro desta localidade, sugeriu uma melhor manutenção da limpeza dos mesmos e zona envolvente, uma vez que nos períodos com maior afluência de população há de facto um odor intenso provindo destes, bem como uma maior sujidade nesta zona. Quarto, colocou a hipótese de que sejam colocados painéis para publicitação de publicidade em alguns pontos desta localidade, a fim de ser colocados nestes espaços as diversas propagandas a festividades e outros, uma vez que presentemente a mesma é colocada em espaços que com afixação contínua se vão degradando.------b) Usou da palavra o senhor Graciano Antunes, que na qualidade de Presidente da Freguesia de Góis, informou que iria colocar algumas questões relativamente a assuntos referentes a esta localidade, pelo facto de a presente reunião decorrer na mesma, realçando não cair em esquecimento os assuntos que merecem também resolução das aldeias limítrofes. -----------Iniciou a abordagem aos assuntos dando conhecimento que a questão da barroca está a ser resolvida, prevalecendo-se da oportunidade para agradecer publicamente ao senhor Francisco António a cedência do terreno para as obras que estão a ser realizadas na via junto ao Santuário da Nossa Senhora do Rosário do Céu, realçando o facto de não poder ser esquecido o acordado entre este munícipe e a Câmara Municipal. -----------Na zona da Portela, referiu que a Câmara Municipal procedeu aos trabalhos de substituição da tubagem de água canalizada, sendo necessário proceder à pavimentação das valas na área intervencionada.----------Na zona de Esporão, referiu a necessidade de agendamento de reunião com a Infraestruturas de Portugal, a fim de se resolver definitivamente a questão do escoamento das águas pluviais da EN 2 para a Rua de Santo António.----------Na zona do Cimo de Alvém, fez alusão há necessidade de requalificação dos estradões no sentido de Alegria e Portela, bem como a antiga estrada de acesso



Na zona da Ribeira e Pena, alertou para o facto da estrada que serve estas
localidades se encontrar bastante degradada, a qual deveria oportunamente ser
objeto de intervenção
Sobre a Praia Fluvial de Ponte do Sótão, referiu que pelas palavras da
senhora Presidente irá ser um projeto a realizar-se no próximo ano, pelo que é
seu desejo e de todos os munícipes de Ponte do Sótão que o mesmo seja
realizado
No que concerne ao Aviso objeto de intervenção da senhora Vereadora
Maria Helena Antunes Barata Moniz, informou que efetivamente no mesmo não
consta o prazo para cumprimento da limpeza das parcelas em causa, tendo
depreendido da leitura que fez que possivelmente será até ao início da época
considerada de maior risco de propagação de incêndios
Terminou a sua intervenção, congratulando-se por um dos assuntos
presentes nesta reunião ser a minuta de contrato para a empreitada do Parque
Municipal de Góis, investimento que irá contribuir para que os trabalhadores da
Câmara Municipal possam ter melhores condições para o exercício das suas
funções
c) Usou da palavra o senhor Manuel Simões, referindo que quanto à limpeza
das áreas florestais e de outras é seu entendimento que deve ser um trabalho da
competência das autoridades, nomeadamente da GNR e da Associação
Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis no sentido de não ser apenas
objeto de limpeza os terrenos assinalados por terceiros, mas sim todos os
terrenos que podem por em risco a segurança das populações em caso de
incêndio. No que concerne à concretização do cadastro rústico em Portugal,
referiu ser também seu entendimento que este processo não deveria ser igual
para todas as zonas do país, dando como exemplo o caso do processo de
emparcelamento efetuado no Baixo Mondego, reputando o mesmo de excelente.
Terminou a sua intervenção, agradecendo ao Executivo a realização da presente
reunião na Ponte do Sótão, bem como ao público que se associou à mesma
d) Usou da palavra o senhor José Albuquerque Moreira Ângelo, referindo
que a descentralização das reuniões da Câmara Municipal são um bom exercício



mandato.----------Continuou, referindo ser sua preocupação uma situação que se prolonga já há algum tempo relativamente à vazão de águas pluviais nos Conhais, referindo que com o aproximar da época invernal irá a mesma verificar-se novamente, pelo que urge resolve-la. Referiu que, aquando muita intensidade de chuva, as águas pluviais escorrem da serra levando a que os rés-de-chão de algumas habitações nos Conhais fiquem completamente inundados, tendo para o efeito apresentado alguns exemplos, bem como uma medida capaz de resolução deste problema, renovando as suas palavras para que o mesmo seja devidamente -----Usou da palavra o senhor João Reis Antão, referindo que no uso da palavra apenas exerce o seu direito de cidadania a todos os níveis, realçando que a troca de palavras entre si e o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia não tem nada a ver com questões pessoais. Acrescentou, que é seu entendimento que as redes sociais têm como objetivo a divulgação do melhor que o concelho tem e as opiniões sobre alguns assuntos, sendo que a sua pessoa coloca na sua página pessoal assuntos que em nada têm a ver com questões pessoais de ninguém, tendo para o efeito emitido os devidos esclarecimentos no que concerne às suas palavras relativamente aos cem mil euros que foram falados numa anterior reunião de Câmara Municipal, relativamente a uns planos de pormenor.----------De seguida, congratulou-se pelos trabalhos de limpeza realizados em Alvares, pela Junta de Freguesia, sendo seu entendimento a necessidade de continuação dos mesmos. De igual modo, congratulou-se pelo trabalho que o IEFP tem feito na Junta de Freguesia e na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis na secção de Alvares.---------A senhora Presidente referiu que no que concerne à intervenção do público, na obra referida pelo senhor Carlos Barata mencionou que há uma intervenção clara quer ao nível da pavimentação, quer ao nível do emanilhamento, esperando que estes trabalhos resolvam definitivamente os problemas até então existentes. Realçou o facto, do senhor Francisco António, ter facilitado os trabalhos com a cedência de terreno seu, tendo para o efeito ficado acordado



que se tratava de uma permuta, na qual a Câmara Municipal se disponibilizava a efetuar os trabalhos de acesso à sua propriedade, pelo que naturalmente a Câmara Municipal irá cumprir com o acordado. No que concerne à situação do Pontão do Seladinho, informou que, após reunião com alguns munícipes de Ponte do Sótão, foi feita visita ao local pelos técnicos da Câmara Municipal, tendo sido solicitado apoio para a intervenção necessária às Infraestruturas de Portugal, tendo para o efeito prestado alguns esclarecimentos sobre o que foi transmitido pela entidade, sendo um assunto que brevemente irá ter a sua resolução. Sobre as palavras proferidas no que concerne os caixotes do lixo subscreve-as, não somente nesta localidade, mas em todo o concelho, tendo dado indicações aos serviços para procederem a alguns trabalhos para que os espaços onde existem esses contentores tenham uma melhor apresentação. Quanto aos placares para colocação de publicidade, informou que a carpintaria da Autarquia irá realizar os mesmos, solicitando para o efeito a quantidade que pretendem, bem como a localização dos mesmos, a fim dos serviços municipais procederem à sua colocação.----------Relativamente às questões apresentadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Góis, referiu que quanto à situação de Portela irá deslocar-se ao local, no sentido de ter conhecimento dos trabalhos de pavimentação que necessita a via que foi objeto intervenção ao nível do saneamento. Quanto à reunião com a Infraestruturas de Portugal, informou que a está agendada para o início de dezembro. Quanto à questão dos estradões, referiu que atualmente uma das máquinas da ADESA está a efetuar um trabalho na freguesia de Góis, nomeadamente na estrada florestal entre o Parque de Campismo de Góis e a EN 2, sendo compromisso que quando terminar este trabalho dará início aos trabalhos necessários na estrada Cimo de Alvém-Portela de Góis. Quanto à estrada da Ribeira com a acesso à Pena, referiu que se trata de um investimento a realizar no próximo ano. Por último, referiu congratular-se também, pelo investimento que irá ser realizado com o Parque Municipal, porquanto se trata das futuras instalações para acolher todos os serviços externos da Câmara Municipal e os trabalhadores, libertando o espaço atual para que o Centro Social Rocha Barros, possa proceder à ampliação das suas instalações.-----



-----Sobre a proposta do senhor Manuel Simões no que concerne à limpeza dos espaços florestais e outros, considera a mesma interessante, não só ao nível da intervenção da GNR, mas também a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, podendo ser um desafio bastante interessante na questão das limpezas. Sobre a questão do emparcelamento que falou e exemplificou com o Baixo Mondego, reputou a mesma de interessante no sentido de ajuda a todos quanto têm propriedades e que ainda não tenham procedido à legalidade das mesmas, porém referiu que todos terão que cumprir a legislação legalmente imposta. ----------Quanto à situação apresentada pelo senhor José Albuquerque trata-se de um assunto que urge a sua resolução, pelo que a Câmara Municipal irá envidar esforços para que a mesma seja devidamente resolvida antes da época invernal que se avizinha.---------No que concerne às limpezas efetuadas na circular externa em Alvares, referiu que a entidade promotora das mesmas não foi a Junta de Freguesia. Referiu, que a Câmara Municipal tem um plano de defesa da floresta que define as medidas necessárias para o efeito e que inclui a previsão e planeamento integrado das intervenções, aprovado em sede da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, estando nesse documento incluídos os referidos estradões/aceiros. Ainda sobre os trabalhos que estão a ser efetuados, informou que estes estão a ser monitorizados pelo senhor Nuno Lopes, realizados pela ADESA e financiados pela Câmara Municipal. Informou ainda, que a questão da intervenção necessária na circular externa é um compromisso deste Executivo, apesar de presentemente se encontrar estagnado, a Autarquia irá concluir esse investimento, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos. ----------Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referiu que na sequência das palavras proferidas pelo senhor Manuel Simões relativamente ao emparcelamento realizado no Baixo Mondego, trata-se de um assunto que lhe diz muito, porquanto na sua atividade profissional exerceu funções nesse sentido, nomeadamente no projeto do Baixo Mondego, sendo claramente uma solução para as zonas de minifúndio. Ainda sobre este assunto,



referiu que dificilmente se irá realizar o cadastro sem saber quem são os proprietários, tendo realçado ter apresentado duas propostas em sede do Executivo quanto a este assunto, nomeadamente nas zonas que foram devastadas pelos incêndios, uma vez que após este acontecimento não têm o valor que tinham, pelo que seria mais viável fazer-se primeiramente o cadastro e posteriormente uma ação de emparcelamento. Quanto à Resolução da Assembleia da República que recomenda ao Governo a adoção urgente de medidas para concretização do cadastro rústico em Portugal é seu entendimento que a nova lei sobre esta temática tem algumas lacunas, lamentando que estas não tenham sido acauteladas, porquanto o registo de terrenos irá ser confuso, sendo que as conservatórias não terão hipótese de dar saída a isto tudo, dependendo, muito também, daquilo a que os proprietários irão ser obrigados a entregar para efetuarem os registos. Acrescentou que na referida resolução existe uma coisa que lhe parece utópica, quando menciona o facto dos terrenos que não forem registados o proprietário perde a posse dos mesmos e que estes poderão ser administrados de várias maneiras por algumas entidades, tendo apresentado algumas situações.-----

----Quanto às palavras proferidas relativamente ao que foi escrito pelo senhor João Reis Antão, dirigiu-se ao mesmo mencionando que fez questão de proferir a sua opinião sobre as mesmas na sua intervenção na presente reunião pelo que pode o mesmo ter conhecimento destas após publicação da Ata. Porém, após intervenção do público na atual reunião, pode constatar que o senhor João Reis Antão mencionou que não se trata de uma questão pessoal, admitindo que não, porquanto não tem nada pessoal contra o munícipe, pelo que afirmou que tudo aquilo que escreveu sobre o mesmo foi em resposta às palavras que este escreveu. Em relação às palavras proferidas pela senhora Presidente na última reunião da Câmara Municipal, foi que "os dez mil euros eram cerca de 10% de um custo de uns planos de pormenor que foram pagos e não deram entrada na Câmara Municipal", tendo o senhor escrito que "Hoje na mesma reunião de Câmara ficou ainda por explicar a saída dos cofres de 100.000€ sobre um plano de pormenor para a Quinta do Baião, no tempo em que o Eng.º Diamantino Garcia tinha responsabilidades e até hoje nada apareceu... (isto não foi



contestado pelo mesmo...)", não correspondendo à verdade, pelo que lhe apraz mencionar que o munícipe não ouviu falar da Quinta do Baião, uma vez que o Executivo não falou na Quinta do Baião, tendo ele próprio sido induzido em erro. Mais referiu, que a senhora Presidente nunca afirmou que o senhor Engo. Diamantino Jorge Simões Garcia tinha responsabilidades no assunto, pelo que conclui que o munícipe foi procurar esta citação a algum lado, não estando interessado onde, querendo com a sua intervenção simplesmente defender a sua honestidade pessoal, não admitindo a ninguém que ponha em causa a mesma. Acrescentou, que não respondeu à insinuação feita pela senhora Presidente, por não ter entendido do que falou, tendo para o efeito solicitado a consulta ao processo, realçando não ter sido acusado pela senhora Presidente da Câmara Municipal, mas sim, pelo senhor João Reis Antão, porquanto colocou o seu nome no que escreveu, não apelidando de cidadania este ato, mas sim de outra coisa que reserva-se no direito de não dar conhecimento.----------A Câmara tomou conhecimento.------2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia oito de novembro de dois mil e dezasseis, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.---2.2 - DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE MÉRITO À CASA DO **CONCELHO DE GÓIS -** A senhora Presidente informou que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária, de 14.07.1992, deliberou por unanimidade atribuir a Medalha de Mérito à Casa do Concelho de Góis.----------Mais informou, que de acordo com informação do senhor Dr. Fernando Bandeira da Cunha, Vice-presidente do Conselho Regional da Casa do Concelho de Góis, a Câmara Municipal até à presente data não procedeu à entrega da referida Distinção Honorífica. Neste sentido, deu conhecimento que informou o senhor Dr. Fernando Bandeira da Cunha que o assunto iria ser presente ao Executivo a fim de tomar uma posição sobre o mesmo.----------A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 14.07.1992.-----



CIM-RC/MEDIDAS DE SIMPLIFICAÇÃO DE INVESTIMENTO E À OPERACIONALIZAÇÃO DO ACELERADOR DE INVESTIMENTO MUNICIPAL A Câmara tomou conhecimento das deliberações da Comissão Interministerial de Coordenação (CIC) do Portugal 2020, de 2 de novembro de 2016, relativas a Medidas de Simplificação de Investimento no âmbito Municipal e à Operacionalização do Acelerador de Investimento Municipal, conforme comunicação remetida pela CIM-RC em 09.11.2016.----2.4 - BERNARDO VIEIRA/PROJETO DESPORTIVO - A senhora Presidente deu conhecimento do projeto desportivo do jovem goiense Bernardo Vieira, atleta de paraciclismo. Informou que o jovem estreou-se nesta modalidade no ano de 2016 tendo participado em todas as provas da Taça de Portugal de Estrada (Paraciclismo), respetivo Campeonato Nacional, Campeonato Nacional de Contra Relógio e na 4ª prova da Taça do Mundo de Paraciclismo, consagrando-se Vice-Campeão Nacional de Estrada e Contra-Relógio e Vencedor da Taça de Portugal.----------Mais informou, que para o ano de 2017, é intenção deste jovem atleta participar nas provas nacionais desta modalidade, bem como no máximo de provas da Taça do Mundo de Paraciclismo, com o objetivo de qualificar-se no "top 5" e lutar por um lugar nos Jogos Paralímpicos Tóquio 2020.-----Neste sentido, informou que o jovem requereu a atribuição de apoio financeiro à Câmara Municipal, a fim de melhor cumprir o seu projeto, sendo que à semelhança do que a Autarquia tem feito com outros atletas do concelho irá de -----A Câmara tomou conhecimento.------2.5 - REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO PARA O ANO

2.5 - REUNIOES ORDINARIAS DO EXECUTIVO PARA O ANO 2017/PROPOSTA DE DATAS - A senhora Presidente propôs que em conformidade com o artigo 40º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, e 7-A/2016, de 30 de março e em conformidade com o disposto no artº 5º do Regimento da Câmara Municipal, que as datas das reuniões ordinárias do Executivo relativas ao ano de 2017 sejam realizadas às segundas terças-feiras, de cada quinzena de cada mês, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 10.00



horas, sendo ambas de carácter público, com a seguinte exceção:
Que a segunda reunião de fevereiro se realize no dia 24 (sexta-feira) daquele
mês, em virtude do dia 28 de fevereiro coincidir com o Dia de Carnaval
Que a segunda reunião de abril se realize no dia 26 (quarta-feira) daquele
mês, em virtude do dia 25 de abril coincidir com o Dia da Liberdade
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à
proposta apresentada pela senhora Presidente da Câmara
A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos
2.6 – PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE GATÍDEOS -
COLMEAL - A senhora Presidente deu conhecimento que de acordo com a
deliberação do Executivo de 29.12.2015, relativamente à delegação de
competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara, presentemente é
competência da Câmara Municipal deliberar sobre o presente assunto de acordo
com a alínea ii) do artigo nº 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
Nesse sentido, deu conhecimento de que no dia 04.11.16 foi rececionado na
Câmara Municipal a solicitação da senhora Almerinda Martins de Almeida da
localidade de Cabreira, bem como o pedido da senhora Maria da Graça Rocha
Nunes Pinhão da localidade de Góis, para proceder à captura de gatídeos
Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que
relativamente ao assunto em análise e cabendo à Câmara Municipal o captura e
recolha de animais (cães e gatos) tanto de companhia como vadios, por razões
de saúde, segurança e tranquilidade pública, é seu entendimento que se deveria
equacionar a hipótese de abrir um posto de esterilização desses animais, bem
como, posteriormente, promover a sua adoção. Referiu ainda, que também
poderá protocolar com uma clinica veterinária ou uma associação de recolha e
adoção de animais este procedimento
Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo
ser do seu conhecimento a existência de um conjunto de pessoas com interesse
em fundar uma associação de apoio aos animais vadios
Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues
referindo que sobre a questão dos animais vadios, importa refletir qual o
processo a implementar para a promoção da adoção e a esterilização de animais



vadios.---------Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia informando que recentemente foi rececionado na Câmara Municipal uma comunicação relativamente à metodologia que a autarquia tem vindo a aplicar na recolha e captura de animais, não podendo ser esquecida que a mesma deriva da legislação em vigor. Informou ainda, que remeteu a referida comunicação ao senhor Chefe da DGUPA, a fim de tomar alguns procedimentos junto de veterinário ao serviço do Município de Góis, no sentido de se arranjar uma metodologia capaz de combater o abandono dos animais, bem como promover a adoção e esterilização dos animais vadios.----------Dada a palavra ao senhor Chefe da DGUPA, o Eng.º Tiago Cardoso informou que em reunião com o senhor veterinário sobre o assunto em questão, foi proposto a celebração de um protocolo, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos.----------A senhora Presidente referiu que sobre esta temática a legislação em vigor refere que é competência da Câmara Municipal a recolha e captura de animais vadios, sendo que até à data tem também procedido à recolha de animais de companhia face aos pedidos solicitados e por razões de saúde pública. Mais referiu, que no âmbito do protocolado a Câmara Municipal tem como procedimento que os animais vadios recolhidos sejam remetidos para o canil de Arganil no sentido de serem tomados os procedimentos para efeito de adoção. Referiu ainda, somente em caso de doença sem recuperação é que os animais são eutanasiados.----------Ainda sobre este assunto, referiu que as câmaras municipais podem sempre que necessários e sobre a responsabilidade do médico veterinário municipal, incentivar e promover o controlo de animais vadios, nomeadamente de gatos e cães, a fim de assegurar a diminuição da sobrepopulação animal, sendo essencial o incentivo à esterilização de animais, pelo que importa também refletir sobre qual o melhor procedimento a por em prática.----------Sobre os procedimentos praticados nos municípios que integram em CIM-RC, informou que está a Comunidade Intermunicipal a elaborar estudo no



sentido de implementar uma metodologia única para a recolha, captura e adoção
de animais vadios em todos os municípios
A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com a alínea ii) do artigo
nº 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade
proceder à captura dos referidos gatídeos
A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos
2.7 - OBRAS PARTICULARES/MANUEL ANTÃO - Foi presente a informação
da DGUPA, datada de 09.11.16, relativa a reconstrução e ampliação de
habitação unifamiliar, requerida por Manuel Antão
A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o nº3 do artº 20º do RJUE,
bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por
unanimidade aprovar o projeto de arquitetura
A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos
2.8 - OBRAS PARTICULARES/MARIA ODETE SIMÕES COELHO DA SILVA
ROSA - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 14.11.16, relativa à
legalização de obras realizadas em habitação unifamiliar, requerida por Maria
Odete Coelho da Silva Rosa
A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o nº1 do artº 5º do RJUE
bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por
unanimidade aprovar o licenciamento das obras efetuadas
A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos
2.9 - OBRAS PARTICULARES/ANA PAULA RODRIGUES GONÇALVES E
HÉLIO MANUEL CONSTÂNCIO GAMA - Foi presente a informação da DGUPA
datada de 15.11.16, relativa à proposta de aprovação de projeto arquitetura
requerida por Ana Paula Rodrigues Gonçalves e Hélio Manuel Constâncio
Gama
A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o nº3 do artº 20º do RJUE
bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por
unanimidade aprovar o projeto de arquitetura
A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos
2.10 - OBRAS PARTICULARES/ANTÓNIO JOSÉ BARATA MARTINS - Fo
presente a informação da DGUPA, datada de 16.11.16, relativa legalização de



obras de reabilitação e ampliação de moradia unifamiliar, requerida por António
José Barata Martins
A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a alínea c) do nº1 do artº
23º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou
por unanimidade aprovar o licenciamento das referidas obras
A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos
2.11 - PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/MINUTA DE CONTRATO - Foi presente
a informação da DAG – Serviço Jurídico e Contraordenações, datada de
15.11.16, relativa à minuta de contrato de empreitada do Parque Municipal de
Góis
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a
minuta de contrato
A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos
2.12 - CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO E
AMPLIAÇÃO - JARDIM DE INFÂNCIA E E.B.1 DE VILA NOVA DO CEIRA
/RELATÓRIO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES - Foi presente a informação
da DGUPA, datada de 17.11.16, relativa ao Relatório da Lista de Erros e
Omissões do Concurso Público da Empreitada "Requalificação e Ampliação –
Jardim de Infância e E.B. 1 de Vila Nova do Ceira
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar: a) a
aceitação das omissões com os códigos 6.2.1, 6.2.2., 15.2, e 15.4 por
inexistência de desenhos de pormenor; b) a não aceitação das restantes
omissões apresentadas, porque a informação já constava dos documentos do
procedimento; c) a manutenção do preço base; d) a publicitação imediata da
decisão através do Diário da República e da plataforma eletrónica, de forma a
ser retomado o concurso, suspenso pelo prazo que decorre entre o fim do 5/6 do
prazo (15/11/16) até à data da publicação da decisão do órgão competente para
a decisão de contratar de acordo com o disposto no nº3 do artigo 61º do CCP
A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos
2.13 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/ANO LETIVO
2016/2017 - INFORMAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTO CONCURSAL - A
senhora Presidente informou o Executivo que o presente assunto é única e
'ar



exclusivamente para conhecimento do procedimento concursal relativamente à atividade de enriquecimento curricular na área de Atividades Lúdico-Expressivas - Expressão Musical.----------De seguida, deu conhecimento de que se trata de um procedimento concursal que fica sempre vazio, pelo que conforme informação da Dr.ª Vânia Ferreira, Coordenadora dos Serviços de Administração Escolar, já foram tomadas medidas junto da senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Góis e do Conselho Pedagógico para que a expressão musical fosse substituída, não tendo obtido uma resposta positiva. Face ao exposto, referiu que é intenção do A.E.G. que a Câmara Municipal tome a posição de continuar a proceder à abertura de procedimento concursal para o ensino da atividade de enriquecimento curricular na área de Atividades Lúdico-Expressivas - Expressão Musical com vista ao preenchimento deste lugar.----------Neste sentido, a senhora Presidente informou que deve a Câmara Municipal decidir sobre a continuidade deste procedimento concursal, realçando que em matéria de Atividades de Enriquecimento Curricular cabe apenas ao Município a abertura de procedimento concursal e remuneração aos docentes das respetivas disciplinas, não tendo poder decisivo sobre as áreas a ministrar, sendo uma competência do Agrupamento de Escolas e do Conselho Pedagógico.-----------Mais informou, que anteriormente ao ensino das Atividades Lúdico-Expressivas - Expressão Musical, funcionou no seu pleno a Atividade de TIC -Tecnologias da Informação e Comunicação, não tendo havido qualquer problema no recrutamento de candidato para ministrar esta disciplina. Porém, foi em Conselho Pedagógico deliberado a alteração desta atividade.----------Informou ainda, que urge a Câmara Municipal tomar uma decisão para resolver definitivamente esta situação.----------Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que a informação da Dr.ª Vânia Ferreira o deixa apreensivo relativamente ao relacionamento entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas quanto à resolução do assunto em questão, pelo que é seu entendimento que a resolução do mesmo passará naturalmente com a realização de uma reunião entre a Direção do A.E.G. e a Câmara Municipal.-----



----A senhora Presidente referiu que efetivamente a Técnica fez tudo o que estava ao seu alcance para resolução da situação, tendo elaborado a presente comunicação, a fim de esclarecer a Presidente da Câmara dos procedimentos que tomou, bem como para que a Câmara Municipal possa tomar uma posição no que concerne à situação que expôs.----------Mais referiu, que efetivamente irá promover uma reunião com a direção do Agrupamento de Escolas para que este assunto possa ter uma resolução definitiva.----------A Câmara tomou conhecimento.-----2.14 - LCPA/AUTORIZAÇÃO PARA COMPROMISSOS PLURIANUAIS - A senhora Presidente deu conhecimento que estabelece a alínea c) do nº1 do artigo 6º (Compromissos plurianuais) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA) também em conjugação com o artigo 22º (Ano económico) do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, que os municípios não podem assumir compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica natureza ou valor que não tenham sido submetidos a autorização prévia da assembleia municipal. Informou que para o ano de 2016, ao contrário de anos anteriores, não existe qualquer autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais, cumprindo determinadas condições, conforme previsto no nº 3 do artigo 6º da LCPA conjugado com o artigo 12º (Compromissos plurianuais no âmbito do subsetor local) do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis nºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, e portanto qualquer abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização terá que ser sujeito a autorização prévia do Órgão Deliberativo.---------Neste sentido, deu conhecimento que se pretende assumir os compromissos plurianuais constantes no Anexo I da presente Ata, os quais terão que ser submetidos à autorização por parte da Assembleia Municipal. -----



-----Mais informou, que presentemente se encontram reunidas todas as condições que permite à Assembleia Municipal autorizar a assunção de compromissos plurianuais, designadamente o cumprimento das regras e procedimentos previstos na LCPA e demais requisitos legais de execução da despesa, pelo que se propõe que o presente assunto seja remetido àquele Órgão para efeitos de autorização da assunção dos compromissos plurianuais. -------A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável para a assunção dos compromissos plurianuais constantes no Anexo I -----Mais deliberou por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.----------A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.------2.15 – 17^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 17ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2016, que importa em 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros), tanto nos reforços como nas anulações, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. ---------A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----2.16 – 16^a ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 16ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2016, que importa 2.000,00 € (dois mil euros) nos reforços, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. ---------A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----2.17 - MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia dezasseis de novembro do ano em curso.-----



A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes
destina-se a apoiar financeiramente a Raizvanguarda – Associação Cultural e a
União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as
transferências correntes, no montante de vinte e nove mil, seiscentos e um euros
e cinquenta e oito cêntimos, cujo documento constitui o Anexo IV da presente
Ata
2.18 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento
do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e um de novembro do ano em
curso, no montante de dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e
dezasseis euros e setenta e quatro cêntimos
3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO
PARA O ANO 2017/PROPOSTA DE DATAS; PROPOSTA PARA PROCEDER À
CAPTURA DE GATÍDEOS; OBRAS PARTICULARES/MANUEL ANTÃO; OBRAS
PARTICULARES/MARIA ODETE SIMÕES COELHO DA SILVA ROSA; OBRAS
PARTICULARES/ANA PAULA RODRIGUES GONÇALVES E HÉLIO MANUEL
CONSTÂNCIO GAMA; OBRAS PARTICULARES/ANTÓNIO JOSÉ BARATA
MARTINS; PARQUE MUNICIPAL DE GÓIS/MINUTA DE CONTRATO; CONCURSO
PÚBLICO - EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO - JARDIM DE
INFÂNCIA E E.B.1 DE VILA NOVA DO CEIRA/RELATÓRIO DE LISTA DE ERROS E
OMISSÕES; ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/ANO LETIVO
2016/2017 – INFORMAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTO CONCURSAL;
LCPA/AUTORIZAÇÃO PARA COMPROMISSOS PLURIANUAIS; 17ª ALTERAÇÃO
AO ORÇAMENTO/ANO 2016; 16º ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2016; MAPA DE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou
encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se
lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária
A Presidente da Câmara Municipal, A Secretária
A Presidente da Câmara Municipal, A Secretária